



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 141/2022

01/12/2022

SÚMULA: DESIGNA NUTRICIONISTA PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CEMEIS DO MUNICÍPIOS GRANDES RIOS-PR.

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento profissional de uma Nutricionista nas Escolas e CMEIS do Município de Grandes Rios-PR e;

CONSIDERANDO também já estipulado na Ata n.º 11/2022 do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a nutricionista AMANDA PEREIRA ALVES, para realizar atendimento nas escolas e CMEIS do Município de Grandes Rios-PR, respeitando a carga horário de 30 horas previstas para o cargo, conforme escala abaixo ilustrada:

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA
Secretaria de Educação	Florida do Ivaí	Princesa Isabel	CMEI Menino Jesus
07:30H	08:00H	07:30H	07:30H
ÀS	ÀS	ÀS	ÀS
11:30H	12:00H	11:30H	11:30H



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Escola Manoel José Lopes	Secretaria de Educação	Criança Feliz	Secretaria de Educação
13:00H	13:15H	13:00H	13:00H
ÀS	ÀS	ÀS	ÀS
17:00H	17:15H	17:00H	15:00H

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal